




C.M.V.
Proc. Nº 959/21
Fls. 1
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

941/2021

MOÇÃO N.º 34 /2021

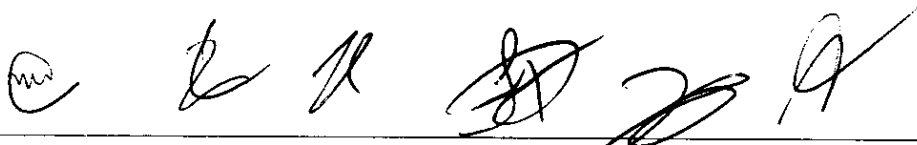
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Alécio Cau, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio a Exma. Sra. Prefeita de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas, para que empenhe esforços no desenvolvimento de estudos para a **CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INCENTIVO** ao Delivery (entregas) para os comércios de Valinhos, visando o estímulo ao comércio local, todavia mantendo em segurança a população após o horário de restrição de circulação.

Justificativa

Conforme o decreto que estabelece restrições mais rígidas devido a pandemia da COVID-19, todos os setores de comércio e serviços podem funcionar com respeito às regras sanitárias estipuladas pelo Plano São Paulo. Porém, por conta do decreto de restrição de circulação das 20hs às 5hs, com





C.M.V. Proc. Nº 959, 21
Fls. 02
Ass. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

exceção de hospitais, farmácias, açougues, supermercados, padarias, serviços de saúde, postos de combustíveis; delivery e drive-thru, o horário de funcionamento permitido para os demais comércios e serviços será até às 20hs, com a capacidade de ocupação de até 40% em todos os setores.

Visando amenizar os impactos financeiros nos comércios que estão respeitando todas as diretrizes de combate e enfrentamento a COVID-19, a criação de um plano de incentivo ao delivery, como exemplo de Jundiaí, com o projeto “Deguste em Casa” (<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2020/04/06/projeto-deguste-em-casa-incentiva-delivery-nas-rotas-turisticas/>), ou a cidade de Salvador que realizou a Campanha “Salvador Pede em Casa” (<https://www.faroldabahia.com/noticia/salvador-recebe-campanha-que-incentiva-o-delivery-durante-pandemia-do-coronavirus>), irá apoiar o comércio local, o que trará benefícios diretos para a população, que continuará tendo acesso aos comércios na comodidade do lar e, como toda circulação de mercadorias e compras no município, traria benefícios diretos ao cofres públicos.

Desta maneira, a criação de um plano de incentivo ao delivery, além de cumprir as funções supracitadas, auxiliaria também no cumprimento das restrições de circulação impostas pelo executivo municipal e diminuiria o fluxo de pessoas no comércio durante o horário comercial.




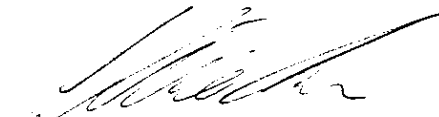
C.M.V.
Proc. Nº 9591/21
Fls. 23
Resp. (D)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

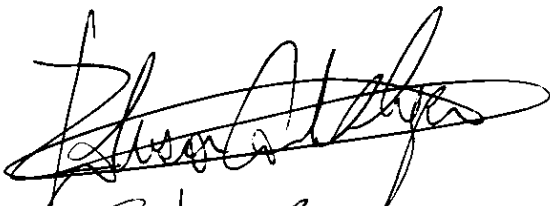
Assim, sendo aprovada a presente Moção de apoio em Plenário, requer-se seu encaminhamento através de ofício a Exma. Sra. Prefeita de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas, para que empenhe esforços no desenvolvimento de estudos para um sistema de incentivo ao Delivery (entregas) para os comerciantes, visando o estímulo ao comércio local, todavia mantendo em segurança a população, inclusive após o horário de restrição de circulação.

Valinhos, 01 de março de 2021


Gabriel Bueno


Alécio Cau
Vereador PDT


Fábio Duarte


Sabrine



Manoel de Jesus
Vereador - PT